



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvvc.com.br

GABINETE DA PREFEITA

Ofício – 066/2022 - GAC

Vitória da Conquista, 19 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Luís Carlos Batista de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Vitória da Conquista – BA

Prezado Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa Legislativa a Lei Sancionada pela Sra. Prefeita Municipal:

• **Lei nº 2.603, de 12 de abril de 2022** – Institui no calendário oficial do Município de Vitória da Conquista a Caminhada Penitencial.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Lucas Dias  
Secretário Chefe do Gabinete Civil

